

## **EDITAL**



**cidade centenária**  
passado, alicerço do futuro



---

**EDITAL N.º  
7/2016**

# **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2003**

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e em conformidade com o despacho de 2016/02/10, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 3/2003, situado na Rua da Terra Nova, na localidade e freguesia de Tramagal, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por Vítor Manuel Ferreira Ruivo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração pretendida consiste no aumento da área de construção e implantação do lote 1.

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 16 de fevereiro de 2016

**Maria do Céu Albuquerque**  
A Presidente da Câmara